



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
18.414.565/0001-80

Lei nº 1.432 de 26 de março de 2007.

“Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Araçagi.”

A Câmara Municipal de Pedra Azul, MG, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

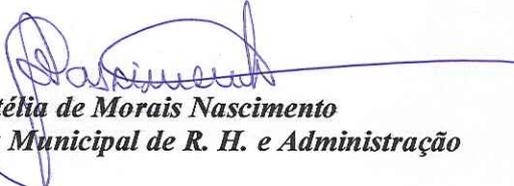
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Araçagi.

Art. 2º - A Associação de que trata o artigo anterior, com sede na Comunidade de Araçagi, Município de Pedra Azul-MG, tem seus deveres e direitos expressos em seu Estatuto, constante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra vigor na data de sua promulgação e, revogam as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 26 de janeiro de 2007.


Ricardo Mendes Pinto
Prefeito Municipal


Astéia de Moraes Nascimento
Secretária Municipal de R. H. e Administração